

DIRECTRIZES PARA A ADAPTAÇÃO DO GUIA SOBRE AS MARCAS AO UTILIZADOR

Objectivo global

- O principal objectivo da adaptação do guia ao utilizador é poder oferecer convenientemente às PMEs uma orientação específica, tendo em conta a legislação sobre as marcas, os regulamentos, as práticas, os formulários, as taxas, as instituições, os agentes de marcas, outros serviços em matéria de marcas, os provedores de jurisprudência, as decisões dos tribunais, e os processos administrativos específicos existentes em cada país.
- Ao mesmo tempo, incluir ilustrações, exemplos e estudos de casos, provenientes do país ao qual o guia é adaptado.
- O guia deve ser traduzido para a(s) língua(s) loca(l)(is).

Observações gerais

- As palavras "a administração de marcas nacional" devem ser substituídas, sempre que apareçam, pelo nome da administração de propriedade industrial (PI) do seu país.
- As palavras "o seu país" devem ser substituídas, sempre que apareçam, pelo nome do seu país.

CAPÍTULO 1: MARCAS DE FÁBRICA OU DE COMÉRCIO

O que são as marcas de fábrica ou de comércio?

- Forneça a definição exacta tal como aparece na legislação nacional.
- As fórmulas publicitárias podem ser protegidas no seu país? Se assim for, explique.
- As formas menos tradicionais de marcas (por exemplo, sons, cheiros, etc.) podem ser protegidas no seu país? Se assim for, explique.
- Na medida do possível, os exemplos devem referir-se a marcas de empresas que são consideradas "nacionais" ou "locais". Se isto não for possível, também podem ser utilizadas marcas inventadas para ilustrar este capítulo.

CAPÍTULO 2: A PROTECÇÃO DAS MARCAS DE FÁBRICA OU DE COMÉRCIO

Como pode a sua empresa proteger a sua marca?

- Indique se as marcas não registadas são protegidas através da utilização no seu país. Se não for o caso, mesmo assim faça referência ao facto de alguns países protegerem as marcas através da utilização, mas diga claramente que assim não acontece no seu país.

- Indique em que casos é obrigatório recorrer a um agente de patentes, se for caso disso, para registar marcas no seu país.
- Indique se é possível apresentar um pedido de registo de marca em linha no seu país e acrescente uma referência ao endereço Internet onde se pode encontrar o formulário de pedido em linha, se tal for possível.
- Existe uma disposição relativa ao registo de marcas defensivas?
- Existe um único registo de marcas ou há uma parte A e uma parte B com diferentes categorias de direitos?

É suficiente registar o nome comercial da sua empresa?

- Indique se os pedidos relativos a nomes comerciais podem ser apresentados junto da administração de PI nacional ou em mais um ou vários lugares. Se existir outro lugar, acrescente o endereço, número de telefone e o endereço electrónico/sítio web (se disponível) da instituição encarregada de receber pedidos relativos a marcas.

Quais são as razões principais de recusa de um pedido?

- Indique as razões de recusa de pedidos no seu país. Reduza ou aumente a lista das razões, conforme for necessário.

TEXTO ENQUADRADO: O REGISTO DE UMA MARCA – PASSO A PASSO

- Descreva todo o processo de registo de uma marca no seu país.
- Indique se os requerentes devem mencionar a lista específica de produtos para os quais se procura a protecção ou apenas a classe de marca.
- Informe se é exigido um formato específico para a ilustração gráfica da marca que deve acompanhar o pedido.
- É necessário apresentar prova de utilização da marca no momento do registo? Se não for o caso, pode-se omitir qualquer referência a esta questão.
- A administração de PI do seu país efectua exames de marcas quanto ao fundo? Estão previstos prazos para processos de oposição? Quando são publicadas as marcas? Quanto tempo dura o prazo original de protecção? Todas estas questões devem ser verificadas e modificadas no texto de modo a reflectir os processos efectivos no seu país.
- Seria preferível acrescentar um organigrama, com um resumo do processo de registo, e o tempo médio que demora cada fase.

Quanto tempo é necessário para registar uma marca?

- Indique o tempo mínimo, máximo e médio que demora o registo de uma marca a partir da data de apresentação de um pedido completo.
- Se houver um período de graça para a renovação da marca, isto pode ser mencionado.

Quais são as despesas relacionadas com a protecção das marcas?

- Inclua um pequeno quadro com as principais taxas relacionadas com o processo de registo de marcas (por exemplo, a taxa de pedido, a taxa de publicação, a taxa de registo, e a taxa de manutenção em vigor) e modifique o texto conforme for necessário.

Como saber se é possível que haja conflito entre a marca escolhida e outras marcas registadas? O que é uma busca de marcas?

- A administração de PI nacional executa serviços de busca de marcas? Quanto custam? É possível fazer uma busca de marcas em linha na Administração de PI nacional? Modifique o texto em função das respostas a estas perguntas. Se houver uma base de dados em linha, acrescente o endereço do sítio web. Acrescente informações sobre o modo de contactar a secção da Administração de PI que está encarregada das buscas de marcas.

TEXTO ENQUADRADO: UM SISTEMA BEM CLASSIFICADO

- Indique que sistema de classificação é aplicável no seu país. Se não for o Sistema de Nice, escreva um parágrafo que se refira ao sistema aplicável no seu país e inclua-o como Anexo II em vez do Sistema de Classificação de Nice.
- Indique se a Administração nacional aplica a Classificação de Viena.

É necessário um agente de marcas para apresentar um pedido de registo de marca?

- Modifique o parágrafo e indique se um agente de marcas é ou não exigido no seu país.

Durante quanto tempo a sua marca registada é protegida?

- Modifique o texto de modo a indicar o número de anos durante os quais a protecção da marca é concedida no seu país.

Como pode registar a marca da sua empresa no estrangeiro?

- Esta parte deverá ser adaptada conforme o seu país seja parte de um dos sistemas de protecção regional (por exemplo, o Instituto de Harmonização dos Mercados Internacionais (IHMI), a Organização Regional Africana da Propriedade Industrial (ORAPI), a Organização Africana da Propriedade Intelectual (OAPI), etc.) ou do sistema de Madrid. Mesmo se o país não for membro de nenhum dos sistemas regionais é importante incluir uma referência a esses sistemas, pois os estrangeiros podem também utilizá-los para obter protecção em vários países.

- Há alguma ajuda governamental para o registo de marcas no estrangeiro?

TIPOS DE MARCAS DE FÁBRICA OU DE COMÉRCIO

- A legislação nacional inclui a possibilidade de registar marcas colectivas e/ou marcas de certificação? Só os instrumentos de protecção que existem na legislação nacional deveriam ser mencionados. As definições e explicações deveriam ser modificadas, se necessário, para reflectirem as disposições efectivas da legislação e dos regulamentos nacionais sobre as marcas.

A UTILIZAÇÃO DA SUA MARCA DE FÁBRICA OU DE COMÉRCIO

Pode-se registar uma marca sem a ter utilizado?

- Responda a esta pergunta com uma referência específica ao modo como as coisas se passam no seu país.

TM ou ®

- É possível que outros símbolos (tais como MD ou MR, etc.) sejam utilizados no seu país para indicar que um certo sinal é uma marca. Inclua-os na explicação e indique quando são utilizados.

A IMPOSIÇÃO DO RESPEITO DEVIDO ÀS MARCAS DE FÁBRICA OU DE COMÉRCIO

O que deve fazer a sua empresa se a sua marca estiver a ser utilizada por outras pessoas sem autorização?

- Indique a função dos tribunais, da polícia e da alfândega em matéria de PI no seu país. Inclua uma referência às leis, regulamentos, notificações, etc., pertinentes.
- Neste capítulo pode fazer uma referência específica a instituições que podem ser úteis em caso de infracção, e dar o endereço, o número de telefone, endereço electrónico e sítio web, se tal for possível.
- Examine o resto do texto para ver se é apropriado e se reflecte as medidas de imposição disponíveis no seu país e modifique o texto conforme for necessário.
- Apresente pormenores sobre associações industriais ou comerciais que prestam assistência aos membros para tratar de casos de falsificação ou de violação de marcas.
- É necessário registar cessões de marcas ou licenças junto da administração de PI para efeitos de imposição?

Anexos

- O Anexo I contém uma lista de sítios web de administrações de PI.
- O Anexo II deveria conter o(s) sistema(s) de classificação de marcas aplicáve(l)(is) na administração de marcas nacional.
- Se o seu país for parte do Acordo de Madrid e /ou do Protocolo de Madrid, o Anexo III deveria conter a lista dos países que são membros do Sistema de Madrid.
- O formulário de pedido nacional poderia aparecer como Anexo IV.

[Fim do documento]